

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PALMAS DE MONTE ALTO • BAHIA

ACESSE: WWW.PALMASDEMONTEALTO.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 ANO XII | Nº 2103

RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

∘ PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2023 - APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0301/2023 - EMPRESA: WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 10.562.589/0001-75



SEXTA•FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 • ANO XII | Nº 2103



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023PE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2023

Que entre si celebram: O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado à PC DO BONFIM N°16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000, doravante denominado CONTRATANTE e WM SAÚDE GESTÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 10.562.589/0001-75, com sede na Avenida Juracy Magalhães, nº 3340 - A, Edifício, Centro Empresarial Multiplace Conquista Sul, Andar 4, Sala: 406, 407, 408 e 410, Bairro Felícia, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.055-902, neste ato representada pelo Sr(a). WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA, doravante denominado (a) CONTRATADO.

1. ALTERAÇÃO DADOS DA SEDE

Considerando que a contrata realizou alteração da sede, conforme alteração contratual arquivada na JUCEB, fica alterado o endereço da contratada para PRAÇA LUIZ GOMES, Nº 150, ANDAR 1, SALA 07, CENTRO, URANDI – BAHIA, CEP: 46.350-000, saliento que os dados cadastrais permanecem inalterados como: CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL E CONTATOS DE TELEFONE.

Determino que promova-se a atualização cadastral da empresa junto aos departamentos do município.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 26 de janeiro de 2024.

Manoel Rubens Vicente da Cruz Prefeito







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5E6C-F31B-6023-6EAD-D3F1 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E6C-F31B-6023-6EAD-D3F1



Hash do Documento

816c3d9100f0b994e58763ee75feec4adf8696baac1600e9a02fd14b97a08f36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/01/2024 10:15 UTC-03:00